

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado à empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural. Tel. (88) 9.9444- 2567, E-mail: renan.portela298@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30, com endereço comercial no Distrito de Pedra de fogo, s/n, zona rural, Sobral/CE, CEP: 62.114-400, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.666/93, o **SEXTO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO de R\$ 70.021,22 (setenta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **3,28% (três inteiros e vinte e oito décimos por cento)** do valor do **Contrato nº 147/2020-SMS**, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHÁ SABÓIA**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


FRANCISCO RENAN
DE AZEVEDO
PORTELA:
05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA 05752496330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multiss, ou=Certificado PF A3, ou=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA 05752496330
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.06 17:25:38-0107
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral (CE), 07 de Januário de 2022.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO RENAN DE
AZEVEDO PORTELA:
05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA 05752496330
DN: CN=FR, OU=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOBRAL, OU=AC SOBRAL, Município, OU=Certificado PF A3, CN=FRANCISCO RENAN
DE AZEVEDO PORTELA 05752496330
Razão: Eu sou o autor desta documentação
Localizado sua localidade de assinatura aqui
Data: 2022.01.08 16:28:57-03:00
Fich: PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF nº 057.524.963-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

CPF: 009.209.373-06

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

2. 

CPF: 077.750.063-02

0.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 18/03/2019 07:45:34 BRT

Aprovado até : 15/03/2022 09:13:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 05/12/2012 06:50:39 BRST

Aprovado até : 20/06/2023 20:58:59 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Data de publicação : 07/01/2022 08:35:44 BRT

Próxima atualização : 07/01/2022 14:35:44 BRT

78. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411,80 (Um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 01.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 701.10.302.0073.2385 .33903000. 1211000000 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 701.10.302.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção Da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 19.659.691/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar XVII destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preço Nº 061/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.432,00 (Três mil e quatrocentos e trinta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 01.10.301.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 701.10.302.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Frederico Kauê Nobre De Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de R\$ 70.021,22 (setenta mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 3,28% (três inteiros e vinte e oito décimos por cento) do valor do Contrato nº 147/2020-SMS, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SINHA SABÓIA, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O valor do contrato passará de R\$ 2.636.885,25 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.566.864,03 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0385/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 10.782.385/0001-40. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0385/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000, conforme o processo nº P173813/2021. DATA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adriano Holanda Ferreira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0394/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ: 05.431.736/0001-38. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0394/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.30 3.0073.1289 .33903000. 1211000000, conforme o processo nº P173815/2021. DATA: 07 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Andréa Francesca Calabrese. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 30/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - INFORMAÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo, objetivando a formação de cadastro de reserva de Fiscal Sanitário, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 30/2021. RESOLVENDO: I. Informar que devido a problemas técnicos na emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ter ocorrido o estorno do pagamento da taxa de inscrição. Deste modo, é necessário que todos os candidatos confirmem, junto à instituição financeira, a efetivação do pagamento. Caso o candidato constate que houve o estorno do pagamento realizado, deverá gerar novo boleto acessando o site <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, realizar o pagamento e enviar o comprovante de pagamento atualizado para o e-mail inscricoes.espvs@gmail.com até o dia 12 de janeiro de 2022. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral-CE, 07 de janeiro de 2022. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	21 de dezembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	22 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022 Horário: Das 8h do dia 22 de dezembro de 2021 às 17h do dia 6 de janeiro de 2022.	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	17 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado das Inscrições	18 de janeiro de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs@editorial302021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	19 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	20 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	21 de janeiro de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs@editorial302021@gmail.com
Divulgação do resultado dos Recursos e do resultado final da Avaliação Curricular		
Convocação dos candidatos aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo	25 de janeiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do local e horário de realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo		
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO - AVALIAÇÃO ATITUDINAL		
Avaliação Atitudinal	31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022	Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia
Divulgação do Resultado preliminar da Avaliação Atitudinal	7 de fevereiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado da Avaliação Atitudinal	8 de fevereiro de 2022 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs@editorial302021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	11 de fevereiro de 2022	http://saude.sobral.ce.gov.br http://diario.sobral.ce.gov.br

* NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA